



PORTARIA N.º 103-A/GP/PMBC, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, incisos: I e II, Parágrafo único, do artigo 3º; artigo 24; artigo 25; artigo 26; Incisos: I; II; III; IV; V e VI, do artigo 27, da Lei Municipal nº 1.224, de 14 de junho de 2014;

CONSIDERANDO, Parecer Social, Relatório de visita domiciliar da Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **MARIA LÚCIA DA SILVA PEREIRA**, AUXÍLIO ALUGUEL SOCIAL, em forma de pecúnia, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), no prazo de 01 (um) mês.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício